

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5431

DE 27 **DE**

DEZEMBRO DE 1991.

PROMOVE OFICIAIS NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam promovidos na Polícia Mil \underline{i} tar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo crit $\underline{\acute{e}}$ rio de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 1991, os seguintes Capitães PM:

- CAP PM RE 00879-1 JOSÉ CANTÍDIO PINTO;
- CAP PM RE 00888-2 DIRCEU ALFEN KRUSE;
- CAP PM RE 00199-9 MANOEL DAS CHAGAS MO

REIRA;

- CAP PM RE 00023-2 JOÃO BATISTA MARQUES

SOARES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia , em 27 de dezembro de 1991, 103º da República.

ASSIS CANUTO

Governador, em exercício